

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes alterações no CRONOGRAMA da Resolução 227/2018 – Edital 04/2018 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

CRONOGRAMA

07/01 a 05/02	Prazo de inscrição das candidaturas
06/02	Publicação das inscrições
07/02 a 08/02	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
11/02	Análise e divulgação dos recursos
12/02	Homologação das candidaturas
12/02 a 19/02	Período de campanha eleitoral
12/02	Data limite para a publicação da lista de votantes
13/02 a 14/02	Período de atualização da lista de votantes
15/02	Homologação da lista de votantes atualizada
18/02 a 19/02	Período de recursos relativos à lista de votantes
20/02	Homologação da lista Final de votantes
21/02 e 22/02	Data das eleições
25/02	Divulgação do resultado
26/02	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
27/02	Análise e divulgação dos recursos
28/02	Homologação do resultado final pela CEG
28/03	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Marco Antonio Fontoura Hansen,
Reitor.